



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 087 DE 24 DE MAIO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 289 de 25.05.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria n.º 70 de 28 de junho de 2012, pelos servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, para atuarem como gestor substituto e fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **01/2012.**

PROCESSO Nº: **23411.003248/2011-57.**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC.**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2012.

GESTOR SUBSTITUTO: Joelson Juk
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1215457

FISCAL SUBSTITUTO: Edilza Silva dos Santos Chibior
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1822641

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 18/06/2013.



Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração
SIAPE: 342366



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600